



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 15/2022

Gurupi, 01 de Fevereiro de 2022

“ **Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.**”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar a Sr (a) Raimunda Leide Alves Guida da função de Assessor Parlamentar - CM- APV, Mat.895 - Vinculo 1448 - lotada no Gabinete do Vereador Ronaldo Lira, da Câmara Municipal de Gurupi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 01 (primeiro) dias de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 01/02/2022


Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente.